

INSTRUMENTO DE COMODATO Nº 2022/0699-01-00 QUE ENTRE SI CELEBRAM A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A” E A “SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 236, devidamente cadastrada no CNPJMF sob nº 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social daqui para frente denominada simplesmente “COMODANTE” e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 569, devidamente cadastrado no CNPJMF sob nº 60.269.453/0001-40, neste ato representada por seu Secretário Municipal ao final nomeado e qualificado, que também subscrevem o presente, doravante denominada simplesmente “COMODATÁRIA”, têm entre si justo e avençado, conforme aprovado na Resolução da Diretoria da “COMODANTE”, nº 22/180 de 14 de dezembro de 2022 (SEI 5010.2022/0020392-1), o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente instrumento o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE a COMODATÁRIA, de uma área de 27.140,77m² do imóvel situado na Av. Cruzeiro do Sul, 808, Ponte Pequena, São Paulo – SP, CEP 09390-260, denominada Unidade Cruzeiro do Sul.
- 1.2. O presente comodato justifica-se pela disponibilidade de área não utilizada pela COMODANTE e o interesse da COMODATÁRIA para fins de implementação do **Projeto Reencontro**, programa social que visa acolher e abrigar famílias em situação de rua.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO USO E CONSERVAÇÃO

- 2.1. A COMODATÁRIA obriga-se a utilizar o local em comodato, única e exclusivamente, para instalação dos equipamentos visando o atendimento para pessoas em situação de vulnerabilidade.
- 2.2. A COMODATÁRIA poderá efetuar no referido local todas as adaptações e benfeitorias necessárias ao perfeito funcionamento.
- 2.3. Quaisquer benfeitorias que venham a ser realizadas na área aqui objetivada, sejam necessárias, úteis ou voluptuárias, a ela passarão a pertencer, não cabendo a COMODATÁRIA qualquer direito de indenização por essas eventuais benfeitorias que se incorporarão de imediato à área.



- 2.4. A COMODATÁRIA, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso e do tempo, obriga-se a manter o imóvel dado em comodato no mais perfeito estado de conservação e limpeza, manutenção predial, vigilância e segurança patrimonial.
- 2.5. Deverá responsabilizar-se por toda e qualquer despesa relativa ao consumo de energia elétrica, água e esgoto, gás, telefonia e dados, bem como sobre taxas e impostos que venham a incidir sobre a área ocupada, e, ainda, por todas as licenças e autorizações necessárias ao objeto da ocupação.
- 2.6. Constitui obrigação da COMODATÁRIA responder pelos danos que causar à COMODANTE ou a terceiros, entendendo-se como seus, os atos praticados por aqueles que estiverem sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

- 3.1. Quando da devolução do imóvel, compromete-se a COMODATÁRIA a retirar as instalações que lhe pertencerem, devendo entregar o local completamente livre e desimpedido de coisas e pessoas. A entrega será formalizada mediante a assinatura do competente “Termo de Conclusão, Encerramento e Quitação”.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO

- 4.1. O comodato convencionado neste instrumento particular será regido pelo disposto nos artigos 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

- 5.1. O direito de uso e gozo do bem objeto do presente comodato não poderá ser cedido, emprestado, locado ou por qualquer forma transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da COMODANTE, sob pena de rescisão.
- 5.2. A violação, por qualquer das partes, de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas, acarretará rescisão de pleno direito do presente instrumento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO COMODATO

- 6.1. O presente instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a legislação vigente, mediante o competente termo aditivo.
- 6.2. O presente instrumento poderá ser rescindido antes do prazo avençado, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia escrita de 06 (seis) meses.



CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

7.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

7.1.1. Ofício nº 2450/SMADS/GAB/2022, de 05 de outubro de 2022, da COMODATÁRIA;

7.1.2. Plantas de Implantação do Programa Reencontro - CMTC.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DO COMODATO

8.1. Para gerir e controlar a execução do presente Comodato, a COMODANTE designa a Assessoria Administração – DA/SAM/ADM.

8.2. As comunicações recíprocas deverão ser efetuadas por meio de correspondência mencionando o número do Comodato, o assunto específico do seu conteúdo e serem endereçadas conforme segue:

COMODANTE

São Paulo Transporte S/A

Área gestora: Assessoria Administrativa – DA/SAM/ADM

Nome do Gestor: Sr. José Geraldo Pereira de Jesus

e-mail: geraldo.pereira@sptrans.com.br

Fone: 3396.7829

Fiscal Administrativo: Sra. Mirian Marques

e-mail: mirian.marques@sptrans.com.br

Fone: 3396.7870

Fiscal Técnico: Sr. Marcos Antonio Ozello de Carvalho

e-mail: marcos.carvalho@sptrans.com.br

Fone: 3396.6840

Endereço Completo: Rua Boa Vista, 236 - 2º andar/meio – Centro – CEP: 01014-020 – São Paulo – SP

COMODATÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Nome do Gestor: Alan Bezerra

Área gestora: SMADS CAF CEM

Endereço Completo: Rua Libero Badaró, 425 - 36º andar – Centro – São Paulo – SP - CEP: 01009-000

8.3. A entrega de qualquer carta ou documento far-se-á por portador, com protocolo de recebimento e o nome do remetente conforme acima descrito ou, ainda, por correspondência com Aviso de Recebimento – AR.



[Handwritten signature]



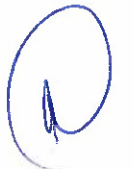
- 8.4. Para as comunicações relativas à operacionalização do objeto contratual, poderá ser utilizado o correio eletrônico, desde que confirmada a entrega e a leitura do e-mail pelo destinatário.
- 8.5. A substituição dos responsáveis de ambas as partes, bem como qualquer alteração dos seus dados, deverá ser imediatamente comunicada por escrito conforme o item 9.2 deste comodato.

CLÁUSULA NONA - DO ENCERRAMENTO DO COMODATO

- 9.1. Na entrega do imóvel livre e desimpedido de coisas e pessoas, o comodato será encerrado e a extinção de todo e qualquer vínculo ser dará com a lavratura do respectivo "Termo de Conclusão, Encerramento e Quitação", somente após a confirmação da inexistência de qualquer pendência impeditiva, seja operacional, financeira ou de qualquer outra natureza.

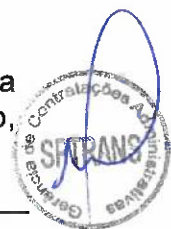
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633, de 24/11/2015.
- 10.2. A COMODATÁRIA declara que conhece e se compromete, no cumprimento do presente contrato, a respeitar as disposições contidas no Código de Conduta e Integridade da SPTrans.
- 10.3. Em cumprimento ao item 7 do Código de Conduta e Integridade da SPTrans, os canais de denúncias relativas às questões éticas e de integridade institucional são os seguintes:
e-mail: ouvidoria@sptrans.com.br
telefone: 3396-7853
correspondência: Envelope Lacrado endereçado a:
Comitê de Conduta da **SPTrans**
Rua Boa Vista nº 236 - 1º andar (Protocolo)



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

- 11.1. Elegem as partes contratantes o Foro Privativo das Varas da Fazenda Pública desta Capital, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Comodato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento de Comodato, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.

[Redacted]
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"COMODANTE"

[Redacted]
MARILZA ROMANO
Procuradora

[Redacted]
ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA
Diretor de Administração e de Infraestrutura

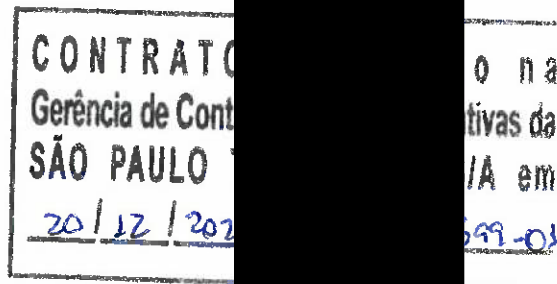
[Redacted]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS
"COMODATÁRIA"

[Redacted]
CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Smads

Testemunhas:

1ª [Redacted]
Nome: **Telma Ricardo da Silva**
CPF: [Redacted]

2ª [Redacted]
Nome: **WELLINGTON H. DE SA**
CPF: [Redacted]



[Redacted]
Tânia Cristina Bozetti R. da Silva
[Redacted]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

São Paulo, 05 de outubro de 2022.

Ofício nº 2450/SMADS/GAB/2022

Assunto: Solicitação de cessão de imóvel

Senhor Diretor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o interesse desta Pasta em expandir a rede serviços socioassistencial para o Projeto Reencontro , solicitamos a cessão administrativa do imóvel sito à Av. Cruzeiro do Sul, 780 - Ponte Pequena, para a implantação de equipamento visando o atendimento para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Diante da extrema necessidade em que nossa cidade se encontra, rogamos o retorno com a urgência que o caso requer.

Na certeza de contar com vosso apoio, ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

(assinado eletronicamente)

CARLOS BEZERRA JR.

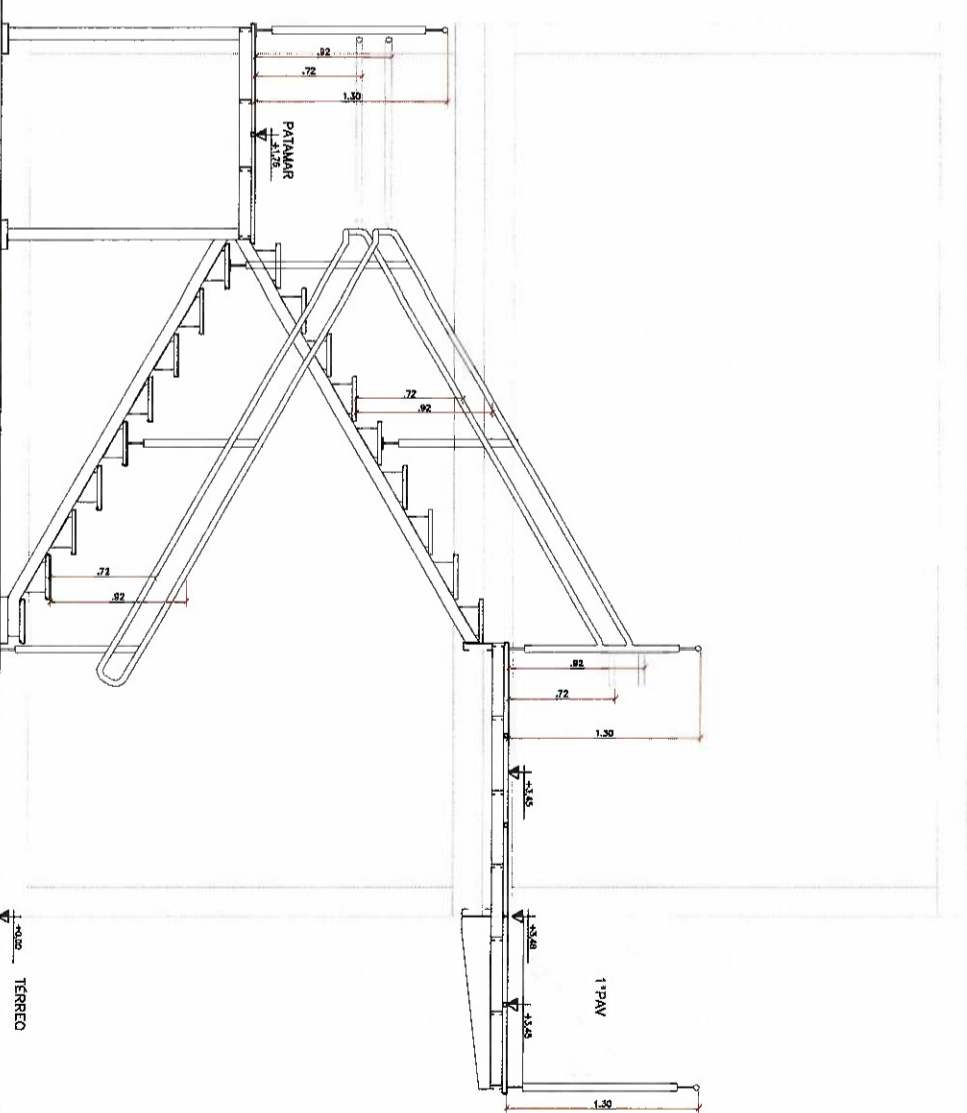
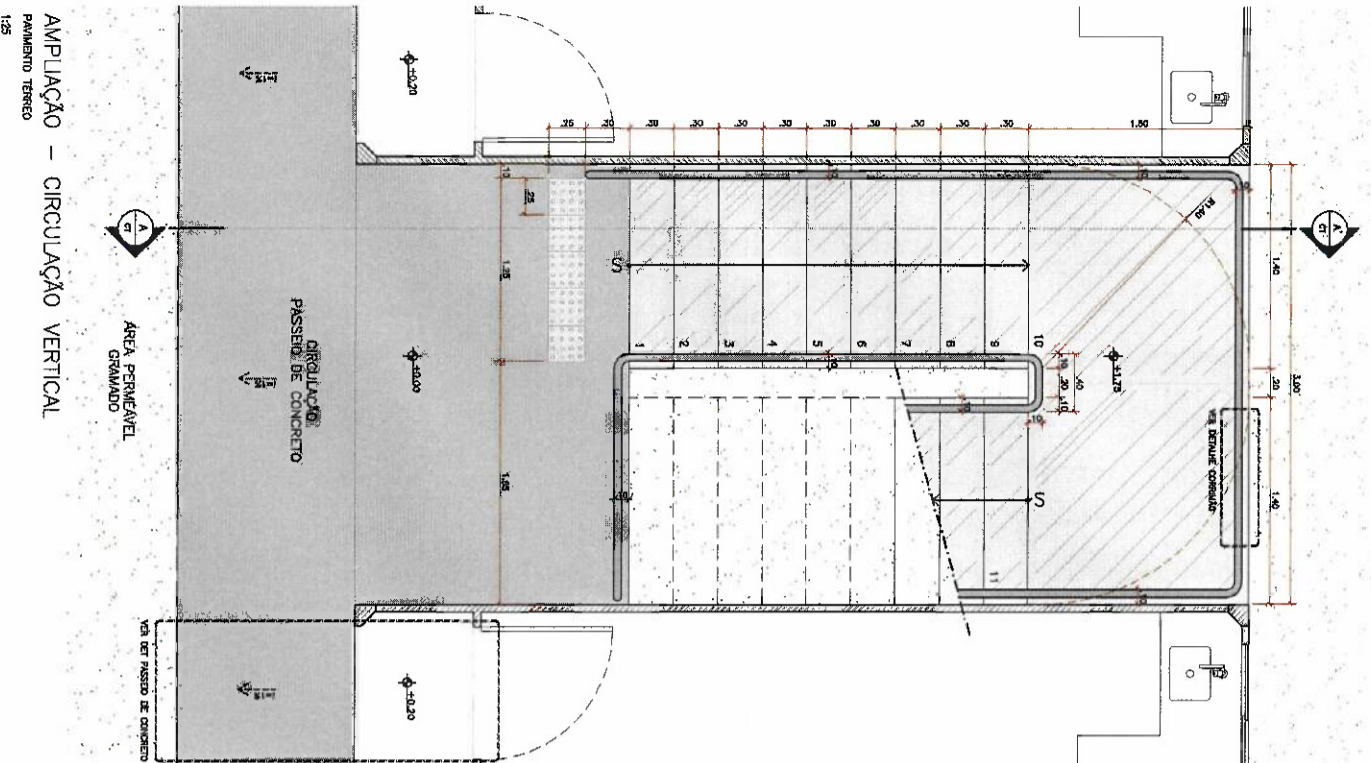
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ao Senhor
LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente - São Paulo Transporte – SPTrans
Rua Boa Vista, nº 128
São Paulo/SP
DA/da



Carlos Alberto de Quadros Bezerra Junior
Secretário(a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Em 06/10/2022, às 16:46.





CORTE AA'
CIRCULAÇÃO VERTICAL - ESCADA METÁLICA MODULAR
1:25

LEGENDA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	DATA	PROJETO SPURBANISMO	DATA
	DESENHOS DE REFERÊNCIA			

DESENHO Nº **VRCAURB1030**
 SUBSTITUÍDO POR Nº
 SUBSTITUÍDO Nº
 OBRA
PROGRAMA VILA REENCONTRO - CMTc

TÍTULO
DETALHES CONSTRUTIVOS - CIRCULAÇÃO VERTICAL
 ESCALA
1:25

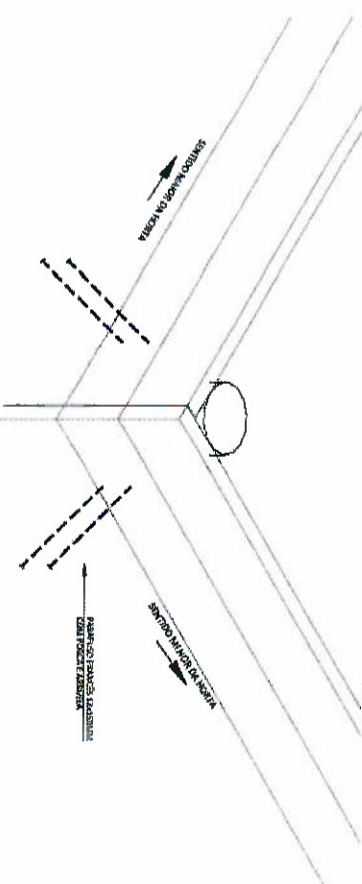
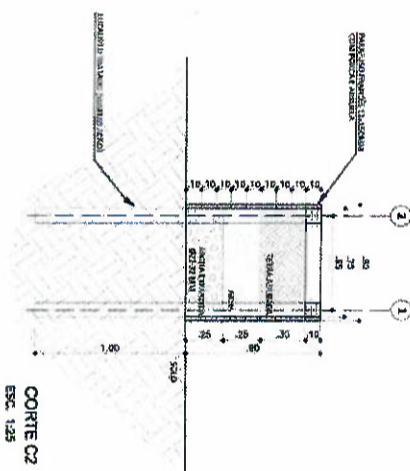
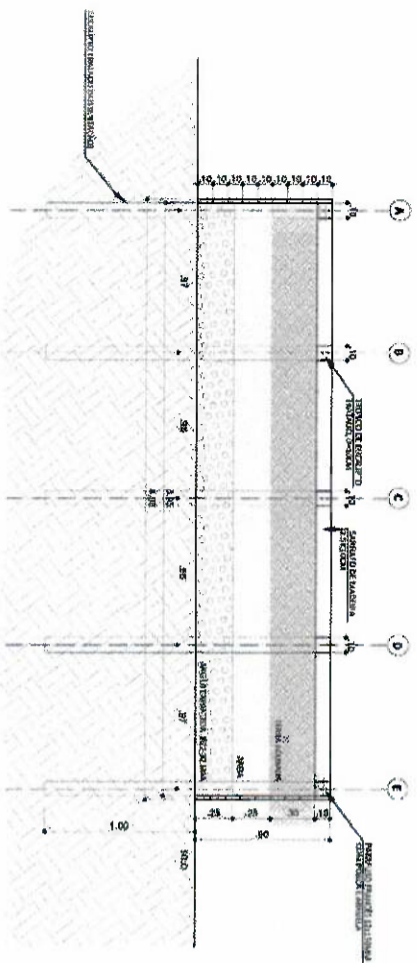
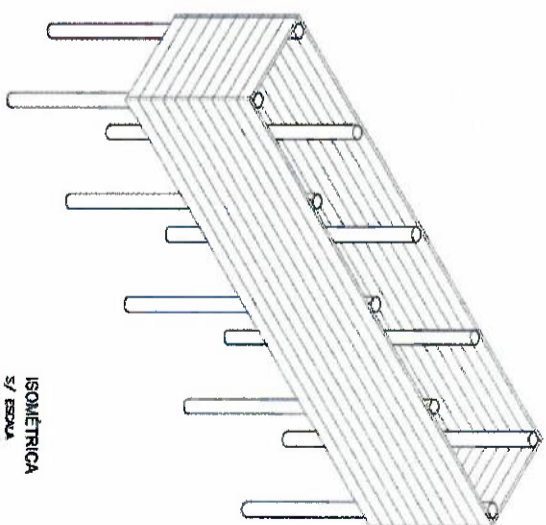
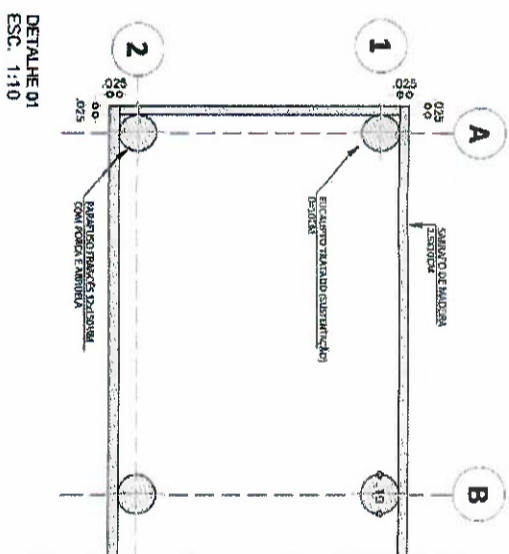
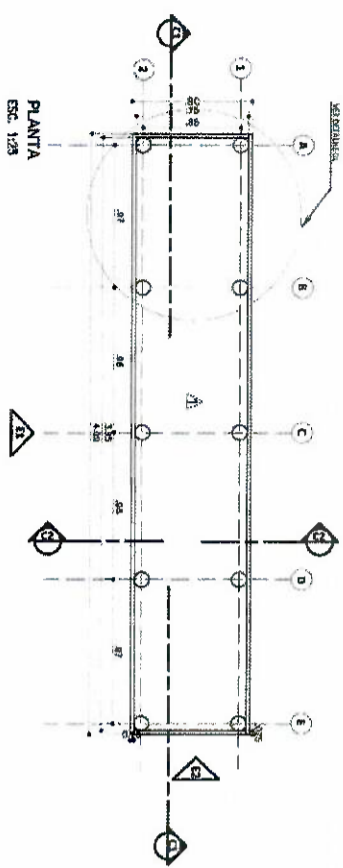
DESENHO Nº

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CAU	DATA
Rita de Cássia S. Gonçalves	ATI/2021	
PROJETO	DATA	
SP-URBANISMO/SP-CPGE	NOV/2022	
SP-URBANISMO/SP-CPGE	NOV/2022	
Verificação	Marcelo Baraceni Junior	NOV/2022
Aprovação	Guilherme H. Fereschi Dall'Ago	NOV/2022
Utilização	Guilherme H. Fereschi Dall'Ago	NOV/2022



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SPURBANISMO. É PROIBIDA A REPRODUÇÃO E O REUTILIZADO SEM O CONSENTIMENTO DA SPURBANISMO. APROVAÇÃO FINAL
 VERIFICAÇÃO
 APROVAÇÃO
 UTILIZAÇÃO



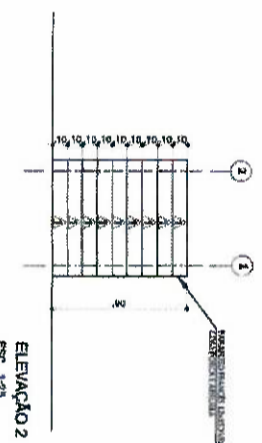
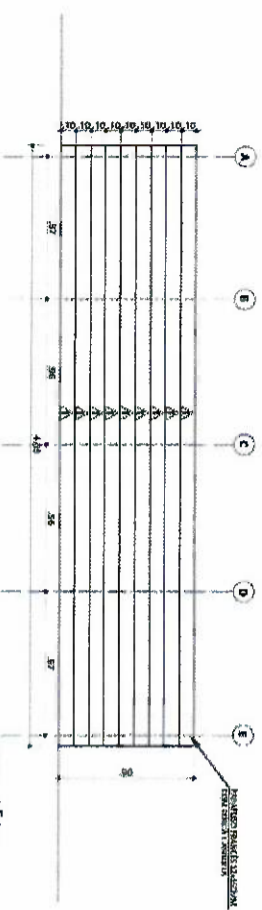


CORTE 1
ESC. 1:25

CORTE C2
ESC. 1:25

DETALHE - FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS INTERCALADOS
ESC. 1:5

DET. FIXAÇÃO PARAFUSOS
S/ ESCALA



ELEVACÃO 1
ESC. 1:25

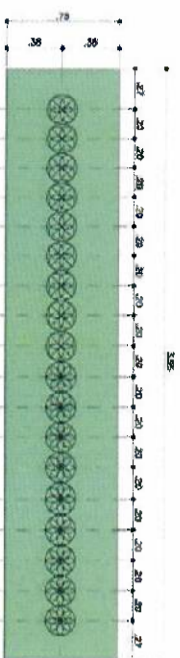
ELEVACÃO 2
ESC. 1:25

TABELA DE ADEQUAMENTOS	
COM.	ESPECIFICAÇÕES
A	PINTURA VERDEZ FINECERNA SONEI MADEIRA

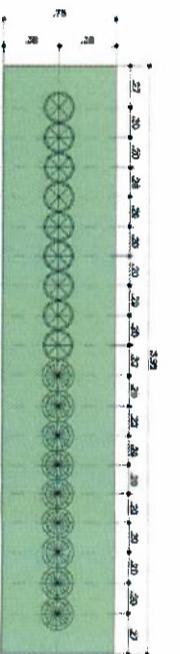
TABELA DE ESPECIFICAÇÕES		TABELA DE ADEQUAMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	0,20	1	0,20
2	0,20	2	0,20
3	0,20	3	0,20
4	0,15	4	0,15
5	0,15	5	0,15
6	0,15	6	0,15
7	0,15	7	0,15
8	0,15	8	0,15
9	0,15	9	0,15
10	0,15	10	0,15
11	0,15	11	0,15
12	0,15	12	0,15
13	0,15	13	0,15
14	0,15	14	0,15
15	0,15	15	0,15
16	0,15	16	0,15
17	0,15	17	0,15
18	0,15	18	0,15
19	0,15	19	0,15
20	0,15	20	0,15

NOTA:
ESPECIES SUGERIDAS, PODEM SER SUBSTITUIDAS POR ESPECIES DA ESTACAÇÃO.

DETALHES - PLANTIO DA HORTA



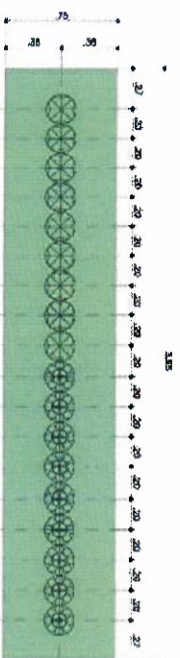
PLANTIO SUGERIDO 01
ESC. 1:25



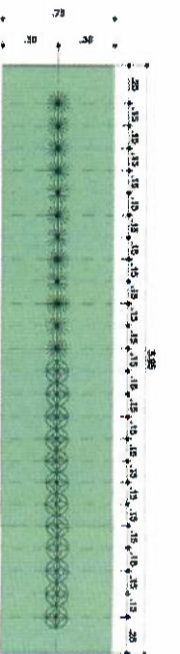
PLANTIO SUGERIDO 03
ESC. 1:25



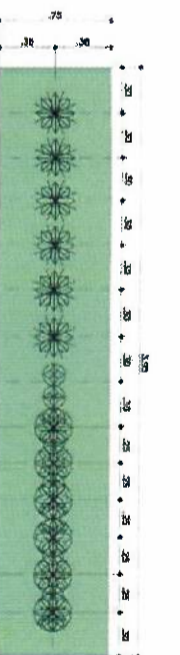
PLANTIO SUGERIDO 05
ESC. 1:25



PLANTIO SUGERIDO 02
ESC. 1:25



PLANTIO SUGERIDO 04
ESC. 1:25



PLANTIO SUGERIDO 06
ESC. 1:25

REVISÃO	DETALHE	DATA	FEITO POR	DATA

LEGENDA

DESENHO Nº
V | R | C | 4 | U | R | B | 5 | 0 | 2 | Ø
SUBSTITUÍDO POR Nº
SUBSTITUÍDO Nº
OBRA
PROGRAMA VILA REENCONTRO -
CMTIC

TÍTULO
DETALHES CONSTRUCTIVOS - HORTA

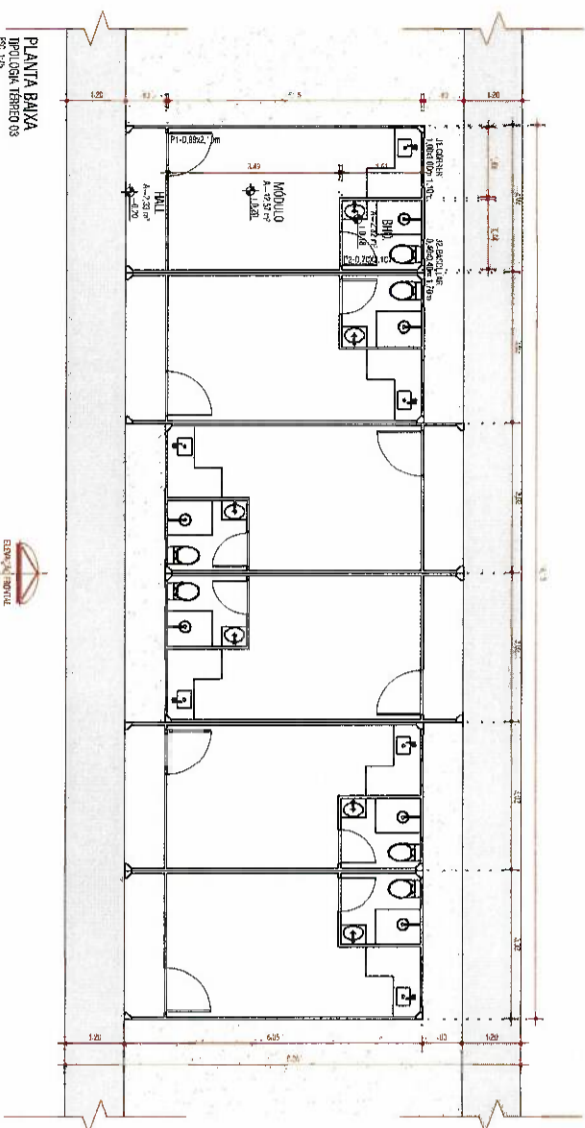
ESCALA
1:250

RESPONSÁVEL TÉCNICO	USO	DATA

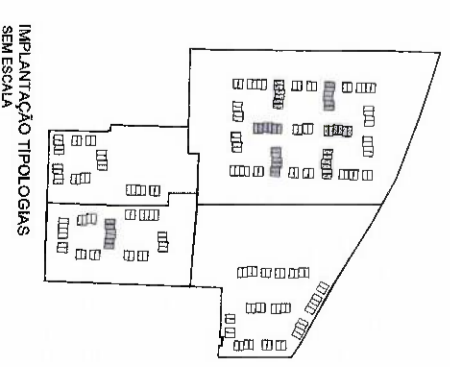


ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SPURBANISMO E NÃO PODE SER REPRODUZIDO OU REUTILIZADO SEM A AUTORIZAÇÃO DA SPURBANISMO. APROVAÇÃO FINAL

VERIFICAÇÃO
APROVAÇÃO
LIBERAÇÃO



PLANTA BAIXA
TPOLOGIA TERREO 03
ES: 1/25

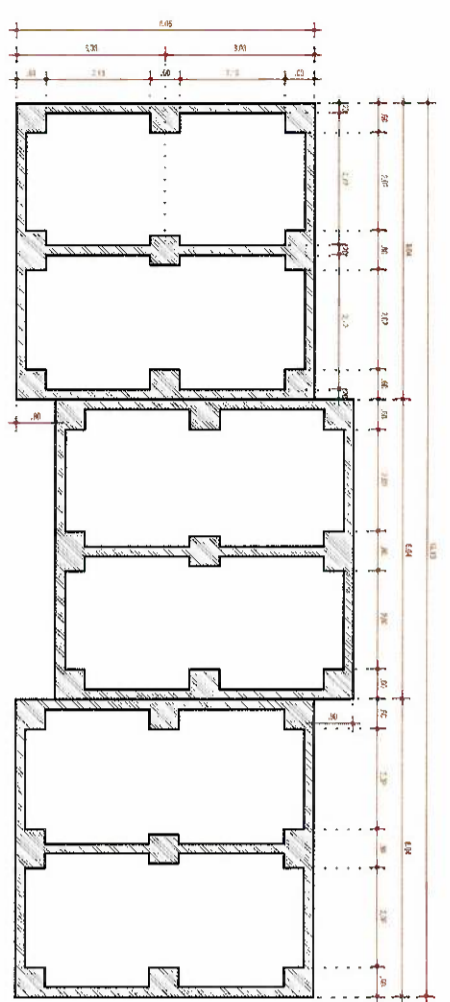


IMPLANTAÇÃO TIPOLOGIAS
SEM ESCALA

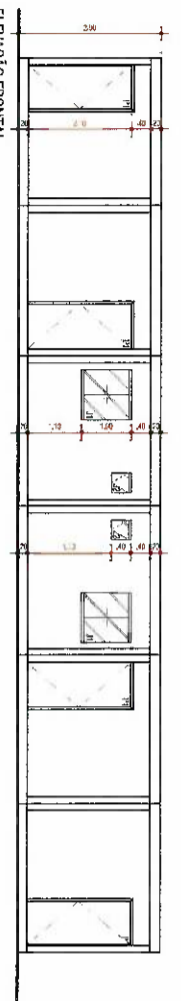
DESENHO	TIPOLOGIA TERREO 03	DATA

LEGENDA

- TIPOLOGIA TERREO 03



PLANTA BAIXA FUNDAÇÃO
TPOLOGIA TERREO 03
ES: 1/25



ELEVACÃO FRONTAL
TPOLOGIA TERREO 03
ES: 1/25

DESENHO Nº
V R C 4 U R B 2 0 3 Ø
SUBSTITUÍDO POR Nº
SUBSTITUI Nº
OPERA
PROGRAMA VILA REENCONTRO -
CMT/C

TÍTULO
ARQUITETURA - TIPOLOGIA DE
MÓDULO 05

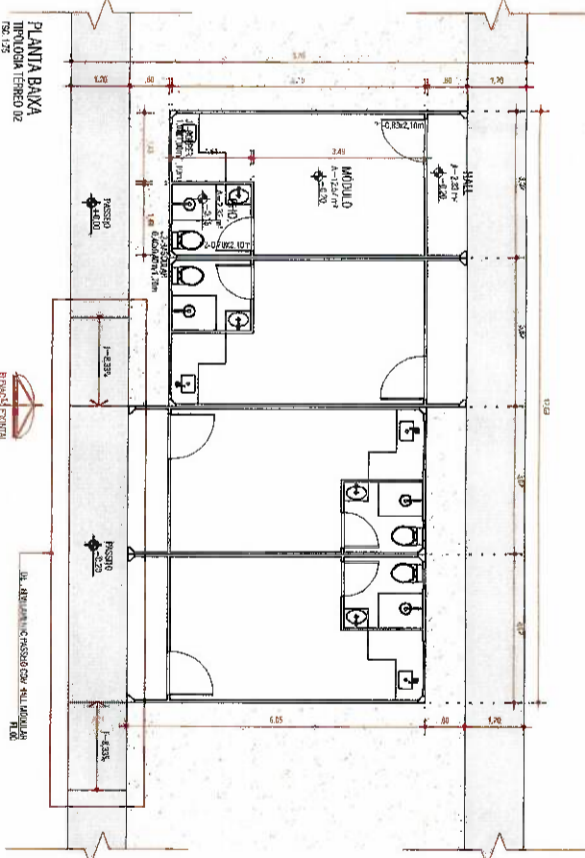
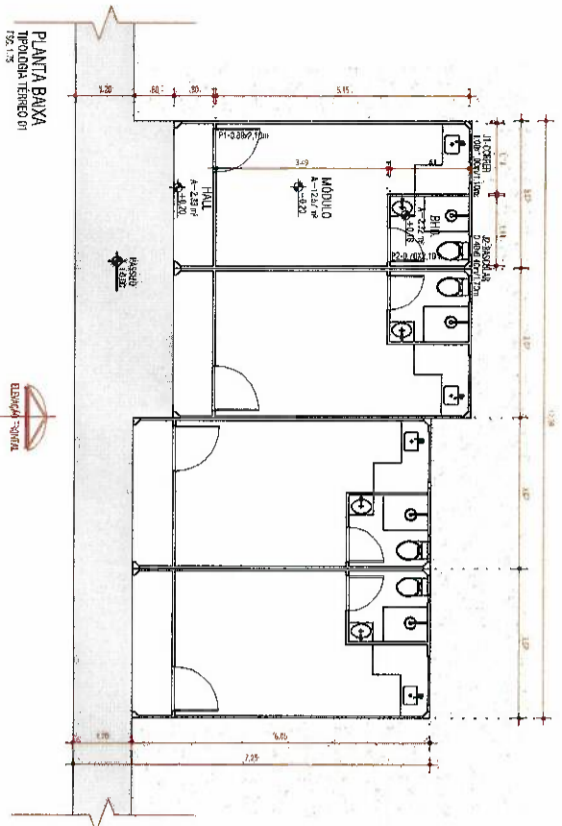
ESCALA
1/75

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CAU
Rita de Cássia S. Gonçalves	ATI 1684-1
PROJETO	NOV/2002
DESENHO	NOV/2002
VERIFICAÇÃO	NOV/2002
APROVAÇÃO	NOV/2002
UTILIZAÇÃO	NOV/2002



Este desenho é propriedade da SPUrbanismo e não pode ser reproduzido ou divulgado no todo ou em parte sem a autorização expressa da SPUrbanismo.

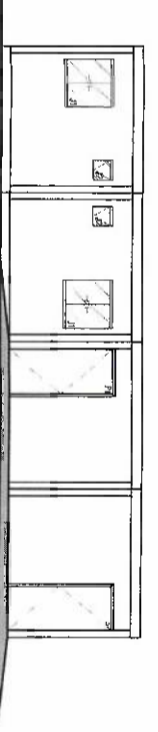
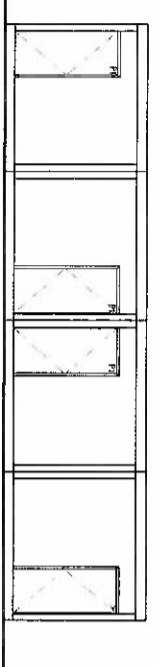
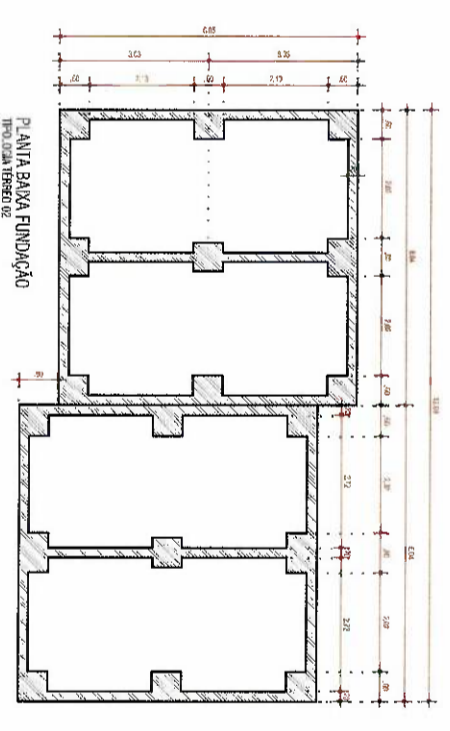
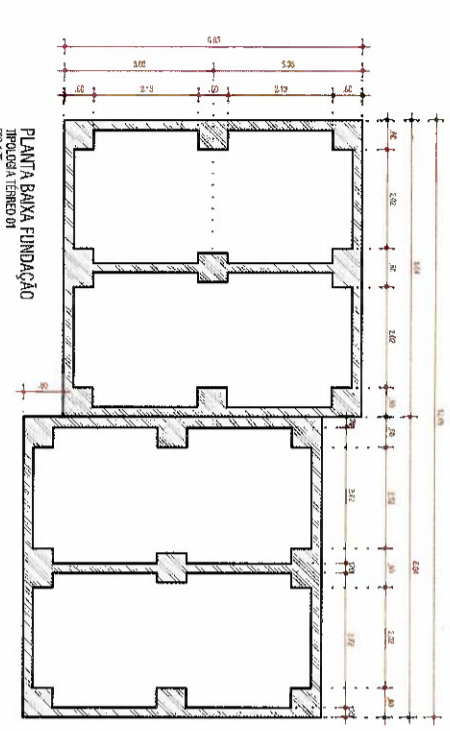
UTILIZAÇÃO



ANEXO	TIPOLOGIA	DATA	TIPOLOGIA	DATA

LEGENDA

- TIPOLOGIA TÉRREO 01
- TIPOLOGIA TÉRREO 02



ELEVAÇÃO FRONTAL
TIPOLOGIA TÉRREO 01
FIG. 176

ELEVAÇÃO FRONTAL
TIPOLOGIA TÉRREO 02
FIG. 177

DESENHO Nº
V R C 4 U R B 2 0 2 0

SUBSTITUÍDO POR Nº

OBRA
PROGRAMA VILA REENCONTRO - CMT/C

TÍTULO
ARQUITETURA - TIPOLOGIA DE MÓDULOS 03 E 04

ESCALA
1/75

DESENHO Nº	RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA
01	ATAÍDES L. DA SILVA	NOV/2022
02	ATAÍDES L. DA SILVA	NOV/2022
03	ATAÍDES L. DA SILVA	NOV/2022
04	ATAÍDES L. DA SILVA	NOV/2022

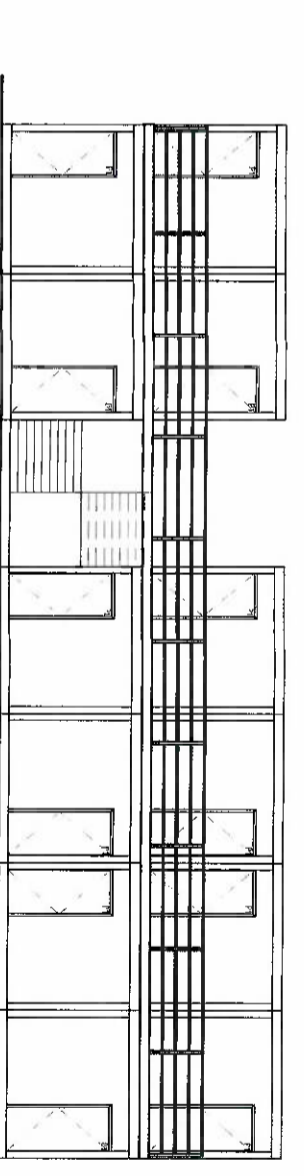
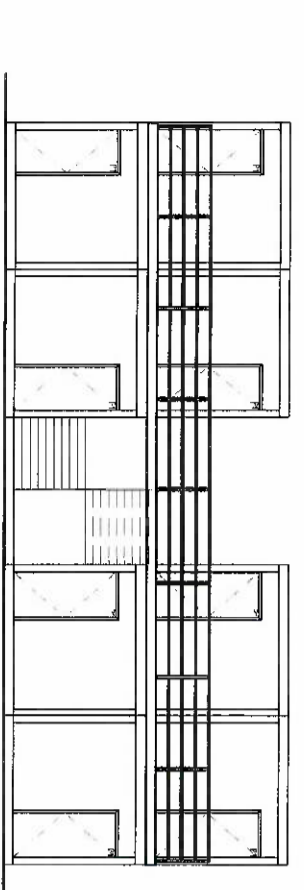
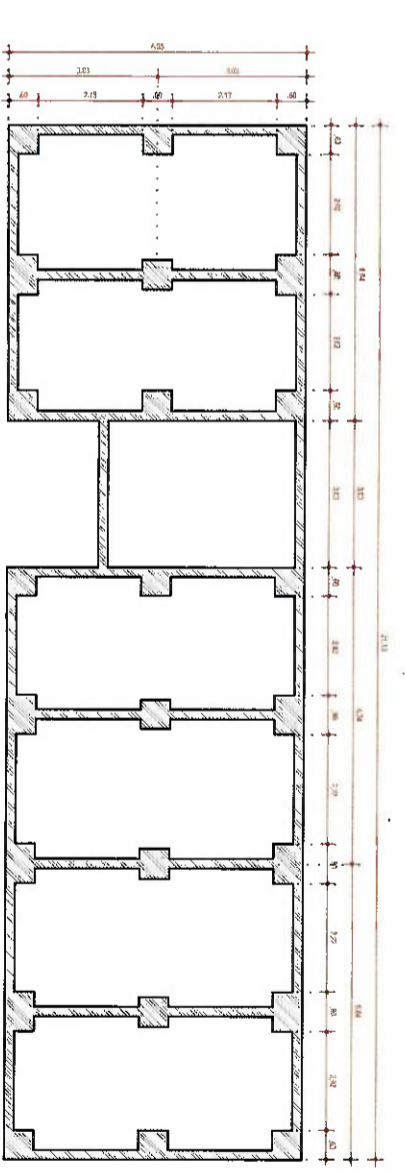
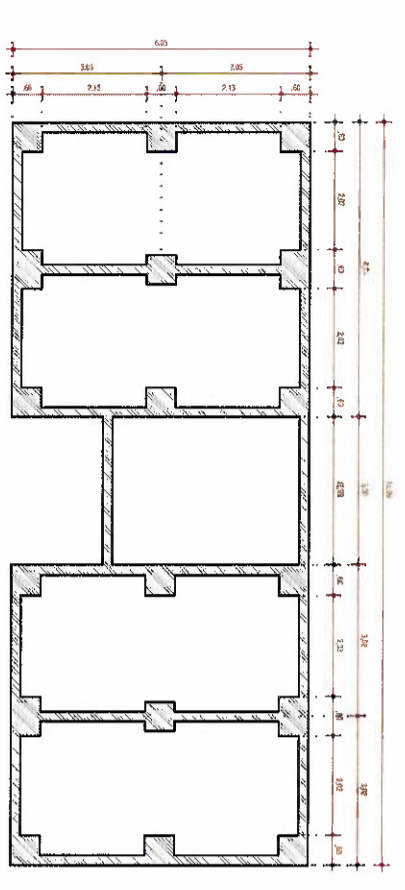
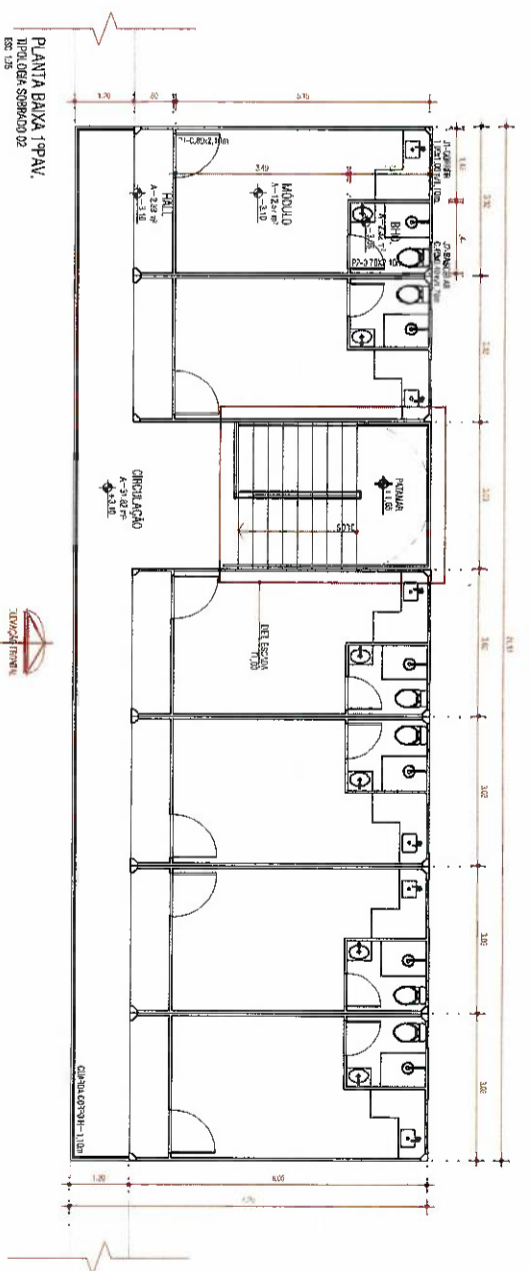
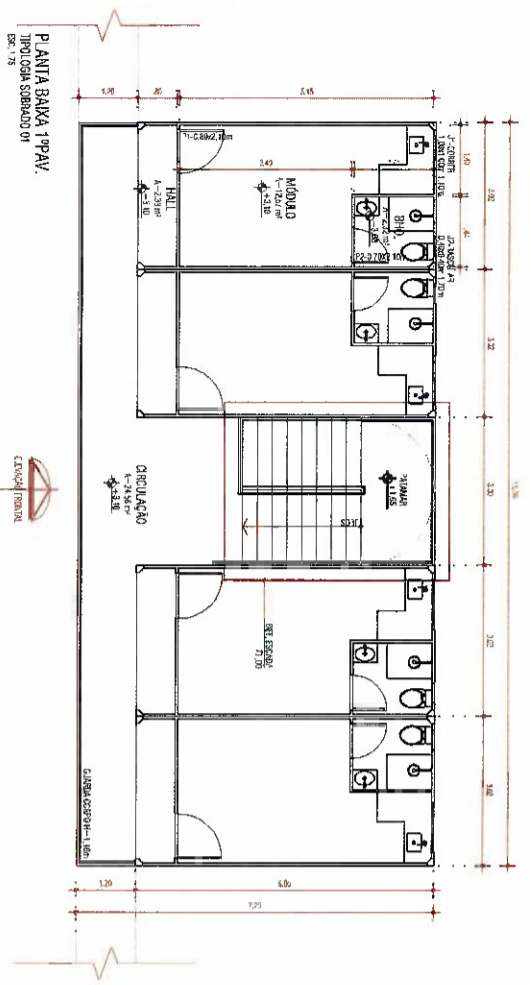
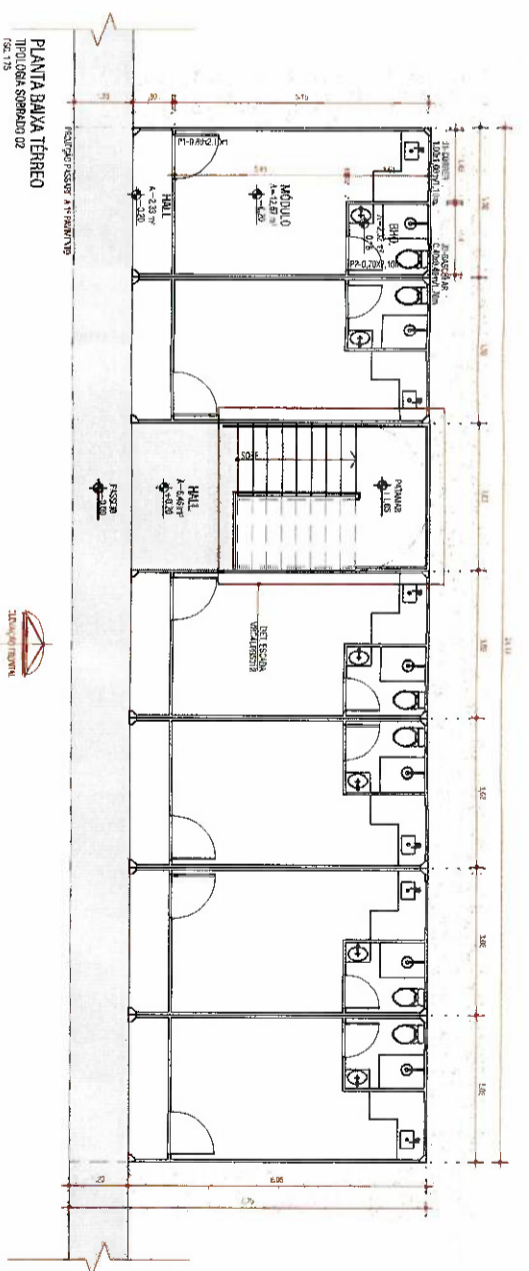
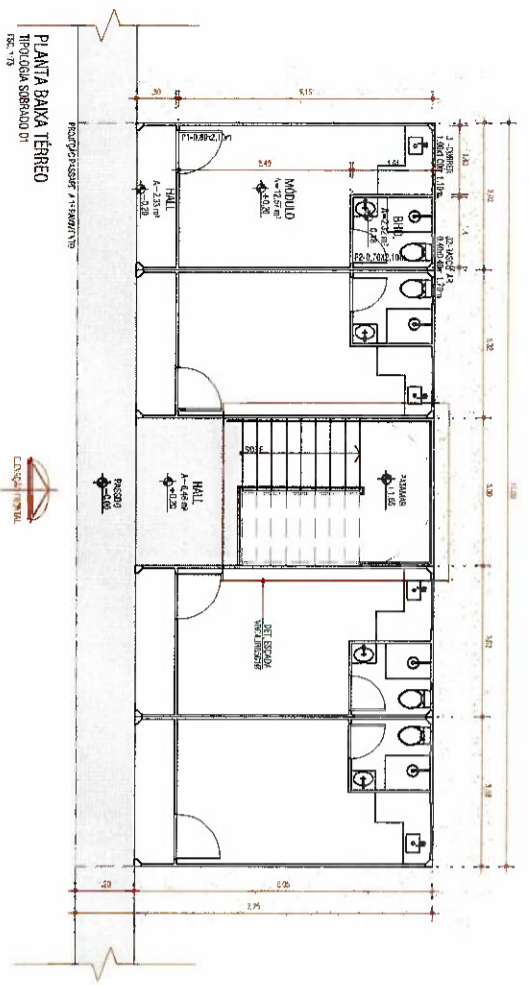


ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SPURBANISMO E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO SEM A AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA. APROVAÇÃO FINAL

VERIFICADO

APROVADO

LIBERADO



MEMÓRIA	VANTO INICIATIVA	DATA	VANTO SUBSCRIBINDO	DATA
DESENHOS DE REFERÊNCIA				

- LEGENDA
- Tipologia Sobrado 01
 - Tipologia Sobrado 02

DESENHO Nº
V R C 4 U R B 2 0 1 0

SUBSTITUÍDO POR Nº
 SUBSTITUÍTO Nº
 OBRA
PROGRAMA VILA REENCONTRO - CMTIC

TÍTULO
ARQUITETURA - TIPOLOGIA DE MÓDULOS 01 E 02

ESCALA
 1:75

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Riza de Oliveira & Associados

PROJETO	USO	DATA
SP-URBANISMO/SP-ARTE	USO	NOV/2022
SP-URBANISMO/SP-ARTE	USO	NOV/2022
VERIFICAÇÃO	Modelo Técnico/SP-ARTE	NOV/2022
APROVAÇÃO	Quadrante 11 Parcela 204 Area	NOV/2022
LIBERAÇÃO	Quadrante 11 Parcela 204 Area	NOV/2022

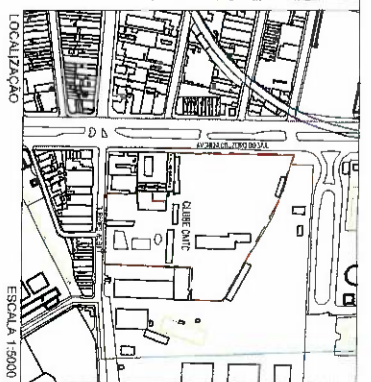
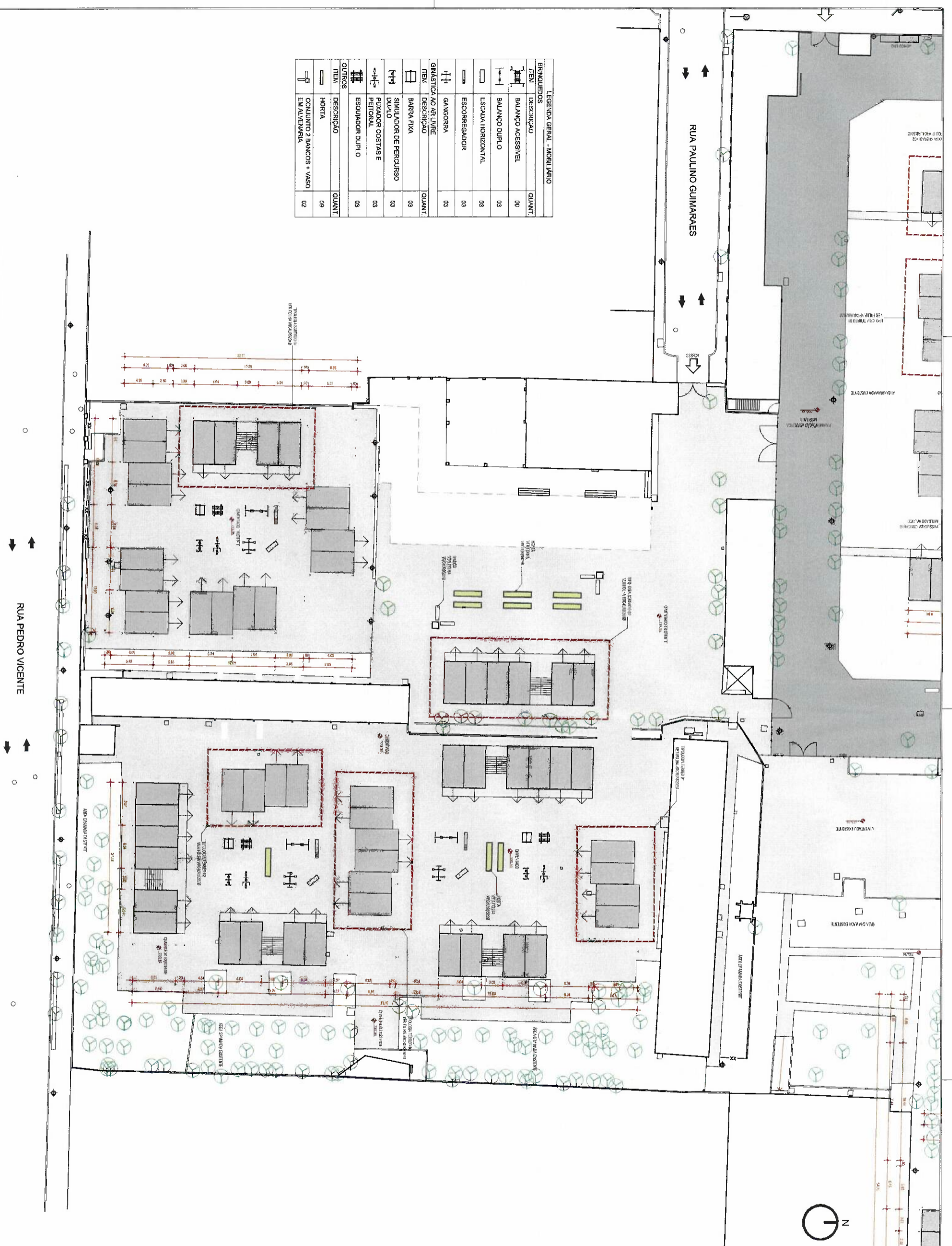


ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SPURBANISMO NÃO DEVERÁ SER REPRODUZIDO E/OU UTILIZADO EM OUTRO PROJETO SEM A AUTORIZAÇÃO DA SPURBANISMO

APROVAÇÃO FINAL
 VERIFICAÇÃO
 APROVAÇÃO
 LIBERAÇÃO



LEGENDA GERAL - MOBILIÁRIO			
BRINQUEDOS	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
		BALANÇO ACESSÍVEL	00
		BALANÇO DUPLO	03
		ESCALADA HORIZONTAL	03
		ESCOREDEADOR	03
		GANDEIRA	03
		GINÁSTICA AO AR LIVRE	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	
	BARRA FIXA	03	
	SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO	03	
	PUXADOR COSTAS E PEITORAL	03	
	ESQUADRO DUPLO	03	
OUTROS	DESCRIÇÃO	QUANT.	
	HORTA	09	
	CONJUNTO 2 BANCOS + VASO EM ALTERNÂNCIA	02	



REVISÃO	VERBO PROPOSTA	DATA	VERBO SUBSTITUIÇÃO	DATA
DESENHOS DE REFERÊNCIA				

LEGENDA	
ITEM	DESCRIÇÃO
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
	ÁREA GRAMADA
	CIMENTADO
	EDIFICAÇÕES
	MÓDULO ACOULHIDA - 80 UNID.

DESENHO Nº **V R C 4 U R B 1 0 5 0**
 SUBSTITUÍDO POR Nº _____
 SUBSTITUIÇÃO Nº _____
 OBRA **PROGRAMA VILA REENCONTRO - CMTIC**

TÍTULO **IMPLANTAÇÃO SETORIAL - VILAS 02 E 03**
 ESCALA **1:250**

DESENHO Nº	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CAU	DATA
	Rua do Cidreira S. & Gonçalves	ATÍDELA	
	UNIVERSIDADE		
	UNIVERSIDADE		
	UNIVERSIDADE		
	UNIVERSIDADE		
	UNIVERSIDADE		
	UNIVERSIDADE		
	UNIVERSIDADE		
	UNIVERSIDADE		
	UNIVERSIDADE		

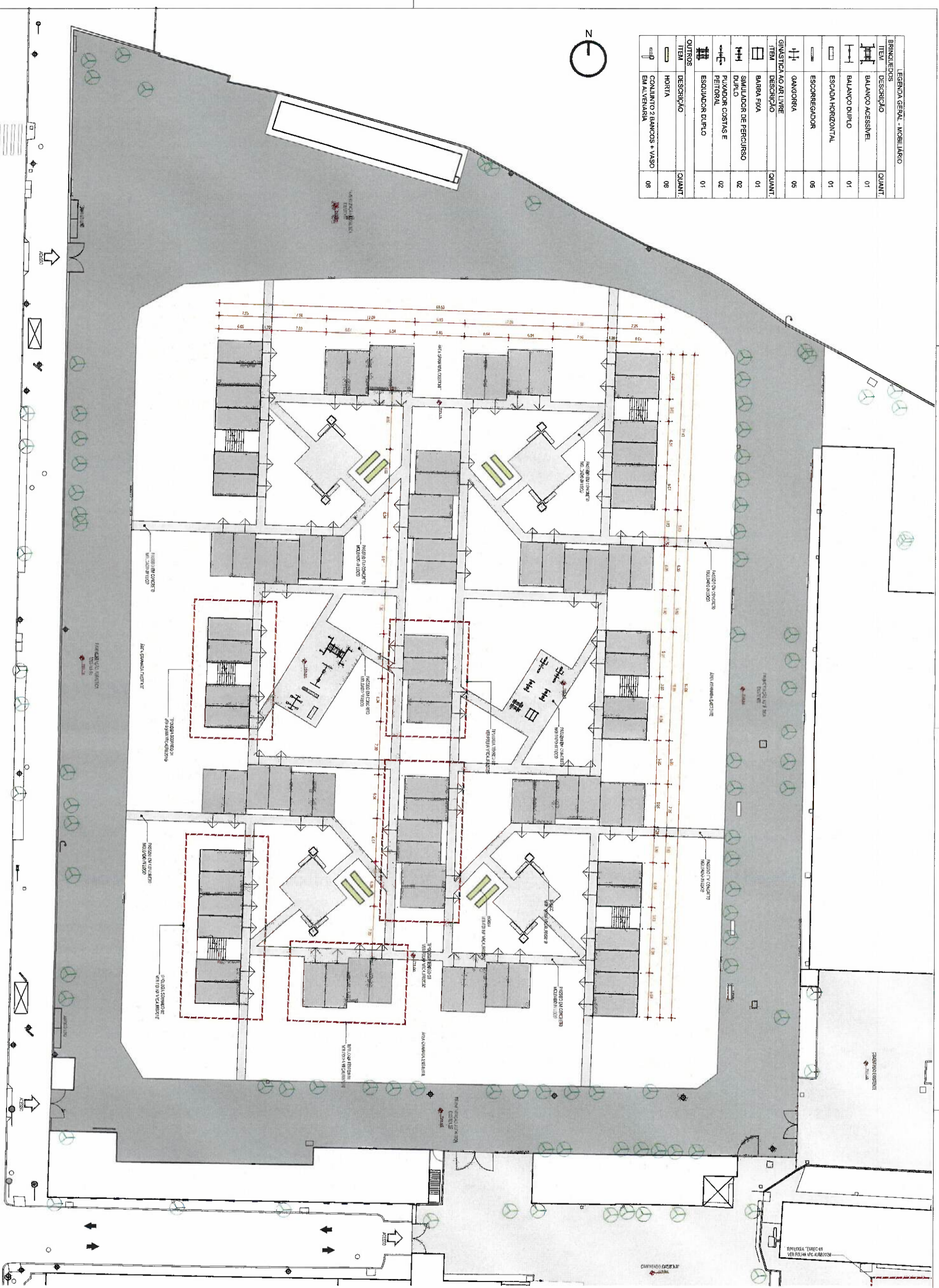
ENTRE DESENHO E PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA, O PROJETO DE ARQUITETURA É O QUE DEVE SER APROVADO E CONSIDERADO COMO O PROJETO DE ARQUITETURA.

APROVAÇÃO FINAL

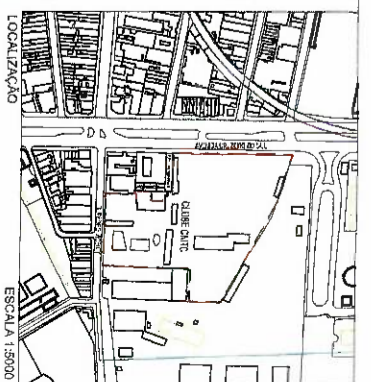
VERIFICAÇÃO
 APROVAÇÃO
 APROVAÇÃO

URSULA

LEGENDA GERAL - MOBILIÁRIO		
BRANQUEADOS	ITEM	QUANT
	BANCO ACESSÍVEL	01
	BANCO DURO	01
	ESCALA HORIZONTAL	01
	ESCORREGADOR	05
	GARGORRA	05
	GINÁSTICA AR LIVRE	
	BARRA FIXA	01
	SIMULADOR DE PERCURSO	02
	PUXADOR COSTAS E	02
	PUXADOR DUPLO	01
	ESQUADOR DUPLO	01
OUTROS		
	DESCRIÇÃO	QUANT
	HORTA	08
	CONJUNTO 2 BANCOS + VASO EM ALVENARIA	08



AVENIDA CRUZEIRO DO SUL



ITEM	DESCRIÇÃO
	ÁREA GRAMADA
	CIMENTADO
	EDIFICAÇÕES
	MÓDULO ACOLHIDA - 120 UNID.

ITEM	DESCRIÇÃO
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
	CIMENTADO
	EDIFICAÇÕES
	MÓDULO ACOLHIDA - 120 UNID.

DESENHO Nº
V | R | C | 4 | U | R | B | 1 | 0 | 4 | 0
 SUBSTITUÍDO POR Nº
 OBRA
PROGRAMA VILA REENCONTRO -
 CMTc

TÍTULO
IMPLANTAÇÃO SETORIAL - VILA 01

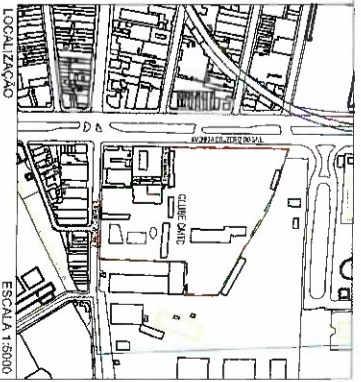
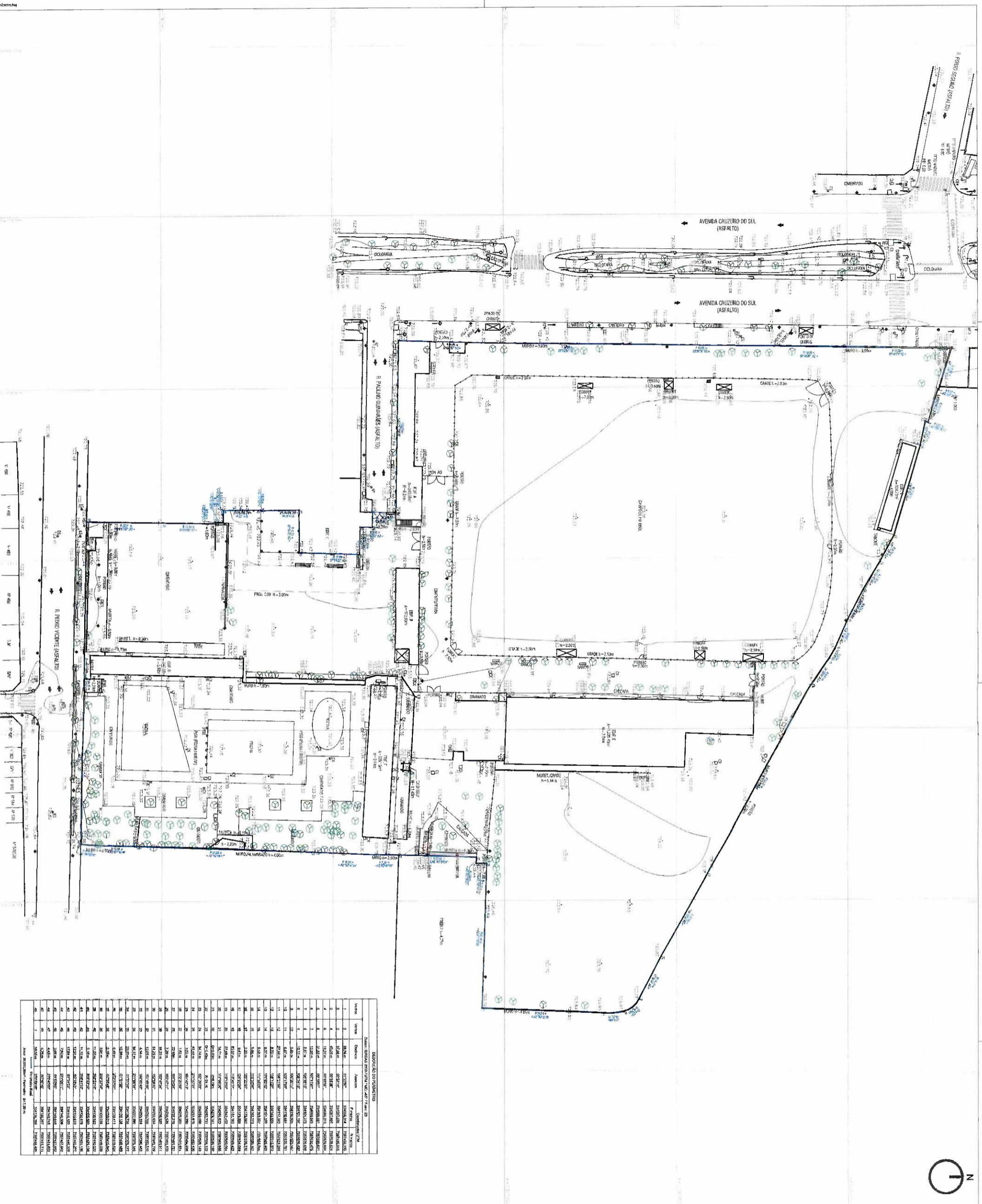
ESCALA
1:250

DESENHO Nº	RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA
SPURBAN/2022	RAFAEL COSTA S. GONÇALVES	NOV/2022
SPURBAN/2022	RAFAEL COSTA S. GONÇALVES	NOV/2022
SPURBAN/2022	RAFAEL COSTA S. GONÇALVES	NOV/2022
SPURBAN/2022	RAFAEL COSTA S. GONÇALVES	NOV/2022

SPUrbanismo

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SPURBANISMO E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO SEM A AUTORIZAÇÃO DA SPURBANISMO. A SPURBANISMO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE CÁLCULO OU DE EXECUÇÃO DE OBRAS. APROVAÇÃO FINAL





NUMERO	VERIFICADORA	DATA	NUMERO DE AUTORIZACAO	DATA

DESENHOS DE REFERENCIA

- LEGENDA**
- ↑ LIMINARIA
 - ↑ SEMAFORO
 - ↑ PLACA SINALIZACAO
 - ⊙ POSTE
 - ⊙ INDIVIDUO ARBOREO EXISTENTE
 - GRADIL
 - CAIXA NAO IDENTIFICADA
 - CAIXA ELETRICA
 - PV TELEFONIA
 - PV ESGOTO
 - AGUAS PLUVIAIS
 - PONTO COTADO
 - CURVA DE NIVEL

DESENHO Nº **V R C 4 U R B 1 0 1 1 Ø**
 SUBSTITUÍDO POR Nº
 SUBSTITUI Nº
 OBRA
PROGRAMA VILA REENCONTRO - CMTc

TÍTULO
IMPLANTACAO GERAL - SITUACAO EXISTENTE

ESCALA
1:5000

DESENHO Nº

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 RUI DE CARVALHO S. GONCALVES

CAUI
 AT/1581.1

PRODUTO
 SP-URBANISMO/SP-C/PE

DESIGNADO
 SP-URBANISMO/SP-C/PE

VERIFICACAO
 Nelson Brito Soares Junior

APROVACAO
 Guilherme H. Farioli Dal'Acio

URBANICAO
 NOV/2022



ESTE DESENHO É PRODUZIDO NA SP-URBANISMO/SP-C/PE. A REPRODUCAO E O USO DESTE DESENHO SEM A AUTORIZACAO DO AUTOR É PROIBIDA.

APROVACAO FINAL

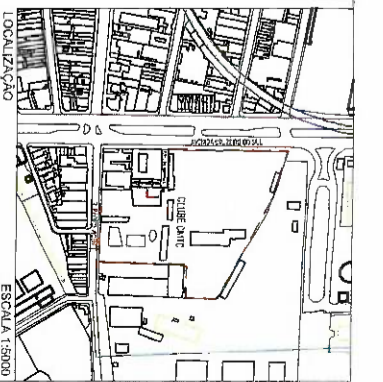
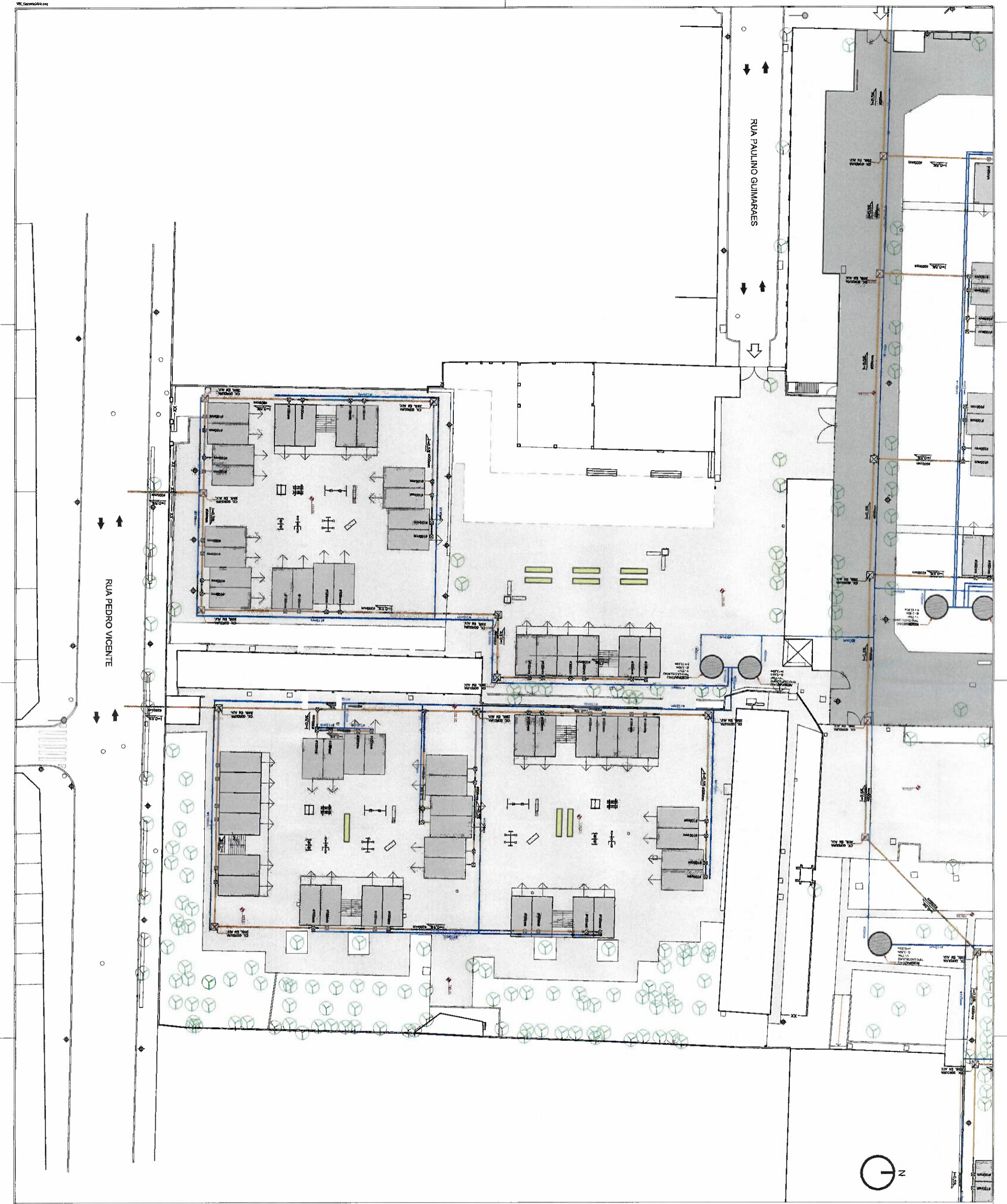
VERIFICACAO

APROVACAO

URBANICAO

COORDENADAS DO TERRENO

Vertice	Vertice	Distancia	Azimute	Coordenadas UTM
1	2	82,80m	87,23°	300000,000
2	3	37,80m	92,34°	300000,000
3	4	43,20m	92,34°	300000,000
4	5	132,00m	92,34°	300000,000
5	6	10,80m	92,34°	300000,000
6	7	10,80m	92,34°	300000,000
7	8	10,80m	92,34°	300000,000
8	9	10,80m	92,34°	300000,000
9	10	10,80m	92,34°	300000,000
10	11	10,80m	92,34°	300000,000
11	12	10,80m	92,34°	300000,000
12	13	10,80m	92,34°	300000,000
13	14	10,80m	92,34°	300000,000
14	15	10,80m	92,34°	300000,000
15	16	10,80m	92,34°	300000,000
16	17	10,80m	92,34°	300000,000
17	18	10,80m	92,34°	300000,000
18	19	10,80m	92,34°	300000,000
19	20	10,80m	92,34°	300000,000
20	21	10,80m	92,34°	300000,000
21	22	10,80m	92,34°	300000,000
22	23	10,80m	92,34°	300000,000
23	24	10,80m	92,34°	300000,000
24	25	10,80m	92,34°	300000,000
25	26	10,80m	92,34°	300000,000
26	27	10,80m	92,34°	300000,000
27	28	10,80m	92,34°	300000,000
28	29	10,80m	92,34°	300000,000
29	30	10,80m	92,34°	300000,000
30	31	10,80m	92,34°	300000,000
31	32	10,80m	92,34°	300000,000
32	33	10,80m	92,34°	300000,000
33	34	10,80m	92,34°	300000,000
34	35	10,80m	92,34°	300000,000
35	36	10,80m	92,34°	300000,000
36	37	10,80m	92,34°	300000,000
37	38	10,80m	92,34°	300000,000
38	39	10,80m	92,34°	300000,000
39	40	10,80m	92,34°	300000,000
40	41	10,80m	92,34°	300000,000
41	42	10,80m	92,34°	300000,000
42	43	10,80m	92,34°	300000,000
43	44	10,80m	92,34°	300000,000
44	45	10,80m	92,34°	300000,000
45	46	10,80m	92,34°	300000,000
46	47	10,80m	92,34°	300000,000
47	48	10,80m	92,34°	300000,000
48	49	10,80m	92,34°	300000,000
49	50	10,80m	92,34°	300000,000
50	51	10,80m	92,34°	300000,000
51	52	10,80m	92,34°	300000,000
52	53	10,80m	92,34°	300000,000
53	54	10,80m	92,34°	300000,000
54	55	10,80m	92,34°	300000,000
55	56	10,80m	92,34°	300000,000
56	57	10,80m	92,34°	300000,000
57	58	10,80m	92,34°	300000,000
58	59	10,80m	92,34°	300000,000
59	60	10,80m	92,34°	300000,000
60	61	10,80m	92,34°	300000,000
61	62	10,80m	92,34°	300000,000
62	63	10,80m	92,34°	300000,000
63	64	10,80m	92,34°	300000,000
64	65	10,80m	92,34°	300000,000
65	66	10,80m	92,34°	300000,000
66	67	10,80m	92,34°	300000,000
67	68	10,80m	92,34°	300000,000
68	69	10,80m	92,34°	300000,000
69	70	10,80m	92,34°	300000,000
70	71	10,80m	92,34°	300000,000
71	72	10,80m	92,34°	300000,000
72	73	10,80m	92,34°	300000,000
73	74	10,80m	92,34°	300000,000
74	75	10,80m	92,34°	300000,000
75	76	10,80m	92,34°	300000,000
76	77	10,80m	92,34°	300000,000
77	78	10,80m	92,34°	300000,000
78	79	10,80m	92,34°	300000,000
79	80	10,80m	92,34°	300000,000
80	81	10,80m	92,34°	300000,000
81	82	10,80m	92,34°	300000,000
82	83	10,80m	92,34°	300000,000
83	84	10,80m	92,34°	300000,000
84	85	10,80m	92,34°	300000,000
85	86	10,80m	92,34°	300000,000
86	87	10,80m	92,34°	300000,000
87	88	10,80m	92,34°	300000,000
88	89	10,80m	92,34°	300000,000
89	90	10,80m	92,34°	300000,000
90	91	10,80m	92,34°	300000,000
91	92	10,80m	92,34°	300000,000
92	93	10,80m	92,34°	300000,000
93	94	10,80m	92,34°	300000,000
94	95	10,80m	92,34°	300000,000
95	96	10,80m	92,34°	300000,000
96	97	10,80m	92,34°	300000,000
97	98	10,80m	92,34°	300000,000
98	99	10,80m	92,34°	300000,000
99	100	10,80m	92,34°	300000,000



UNIDADE	VICINHO	DATA	VICINHO	DATA
DESENHOS DE REFERENCIA				

LEGENDA

DESENHO Nº
V R C 4 H I D 1 0 2 Ø
 SUBSTITUÍDO POR Nº
 SUBSTITUÍDO Nº
 ORCA
PROGRAMA VILA REENCONTRO -
CMTC

TÍTULO
COMPLEMENTARES - HIDROSSANTÁRIO

ESCALA
 1:250

DESENHO Nº	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CAUI
	Rua de Celso G. Gonçalves	AT 14584
	VISTO	
PROJETO	SPURBANISMO/SP/OP/E	NOV/2022
DESENHO	SPURBANISMO/SP/OP/E	NOV/2022
VERIFICAÇÃO	Marcos Botelho/SP/OP/E	NOV/2022
APROVAÇÃO	Galvani H. Frazetti Del'Aglio	NOV/2022
EMISSÃO	Galvani H. Frazetti Del'Aglio	NOV/2022



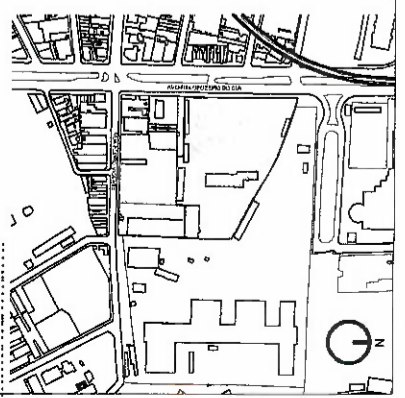
Este sistema é propriedade da Spurbanismo. É proibida a reprodução ou o uso não autorizado sem a autorização expressa da Spurbanismo.
APROVAÇÃO FINAL
 VERIFICAÇÃO
 EMISSÃO



Item	Descrição	Área (m²)
1	Circuito Interno (remanuseio)	12.458,65
2	Área de lazer e convivência	730,49
3	Área repleta de módulos (28 unid.)	3.512,10
4	Área gramada	8.008,17
5	Passad. pontilhada	1.802,00
6	Edificações existentes	3.726,35
Área Total Terreno CMTC		31.237,75

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	ESCALA	05	05
02	ESCALA	05	05
03	ESCALA	05	05
04	ESCALA	05	05
05	ESCALA	05	05

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	ESCALA	05	05
02	ESCALA	05	05
03	ESCALA	05	05
04	ESCALA	05	05
05	ESCALA	05	05



EDIFICAÇÕES DE APOIO - USOS PROPOSTOS

- A - ...
- B - ...
- C - ...
- D - ...
- E - ...
- F - ...
- G - ...

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	ESCALA	05	05
02	ESCALA	05	05
03	ESCALA	05	05
04	ESCALA	05	05
05	ESCALA	05	05

ORÇÁ
PROGRAMA VILA REENCONTRO -
CMTC

PROJETADA
ESCALA
INDICADA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	ESCALA	05	05
02	ESCALA	05	05
03	ESCALA	05	05
04	ESCALA	05	05
05	ESCALA	05	05



EST. REGISTRO - PROPRIEDADE DA SPURBANISMO

COPIA

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA DE URBANISMO